ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 665 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado para construção do açude público Lagoa do Juá, consoante projeto básico, os imóveis abaixo relacionados:

I – Uma área de terra com 7.098,703m² de propriedade do Sr. Reginaldo Lopes, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01), na Jusante do eixo da barragem na ombreira direita, limitando-se com terras da Sr. Reginaldo Lopes. Lat. Sul: 07°18’51,26” e Long. Oeste: 36°59’26,57”.

Ao Leste P.02), na estaca “0” do eixo da barragem na ombreira direita, limitando-se com terras do Sr. Reginaldo Lopes. Lat. Sul: 07°18’53,18” e Long. Oeste: 36°59’52,69”.

Ao Sul P.03= P.03D = P.01A = P.09C), no eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Rodrigues do Santos e do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza Lat. Sul: 07°18’54,78” e Long. Oeste: 36°59’29,64”.

Ao Norte P.04 = P.04A), na Jusante do eixo da barragem, limitando-se com terras da Sr. Reginaldo Lopes e do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza, Lat. Sul: 07º18’52,82” e Long. Oeste: 36º59’30,84”.

Ainda ao Norte P.01), na Jusante do eixo da barragem na ombreira direita, limitando-se com terras do Sr. Reginaldo Lopes, Lat. Sul: 07º18’51,26” e Long. Oeste: 36º59’26,57”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 01);

II – Uma área de terra com 7.465,018m² de propriedade do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá,

delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Sul P.09C = P.01A = P.03D = P.03), no eixo da barragem, limitando-se com terras da Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos e da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°18’54,78” e Long. Oeste: 36°59’29,64”.

Ao SulE.12 = P.01), no eixo da barragem, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°18’56,60” e Long. Oeste: 36°59’32,70”.

Ainda ao Sul e ao Oeste P.02A = P.01B), no eixo da barragem, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°18’58,44” e Long. Oeste: 36°59’34,62”.

Ao Norte P.03A = P.02B), na Jusante da barragem, limitando-se com terras do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza, Lat. Sul: 07º18’56,24” e Long. Oeste: 36º59’35,63”.

Ainda ao Norte P.04 = P.04A), na Jusante da barragem, limitando-se com terras do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza, Lat. Sul: 07º18’52,82” e Long. Oeste: 36º59’30,84”.

Ao Sul P.09C = P.01A = P.03D = P.03), limitando-se com terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos e da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul 07º18’54,78” e Long. Oeste: 36º59’29,64” (Fechamento da poligonal da Gleba nº 02)

III – Uma área de terra com 5.345,369m² de propriedade do Sr. José Nativo de Souza Lima, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao SulP.02A = P.01B), no eixo da barragem, limitando-se ao Sul com terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°18’58,44” e Long. Oeste: 36°59’34,62”.

Ao Sul e ao Oeste P.01C=P.02B), no eixo da barragem, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva e ao Oeste do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°18’53,18” e Long. Oeste: 36°59’38,50”.

Ao Norte e ao Oeste P.03B = P.02C), na Jusante da barragem, na ombreira esquerda, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva e do Sr. José Nativo de Souza Lima, Lat. Sul: 07º18’58,98” e Long. Oeste: 36º59’39,61”.

Ao Norte e ao Leste P.03A = P.02B), na Jusante da barragem, limitando-se com terras do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza, Lat. Sul: 07º18’56,24” e Long. Oeste: 36º59’35,63”.

Ao Oeste e ao Sul P.01B= P.02A), no eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza e da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul 07º18’58,44” e Long. Oeste: 36º59’34,62” (Fechamento da poligonal da Gleba nº 03)

IV – Uma área de terra com 1.099,449m² de propriedade do Sr. Damião de Lima da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Sul P.01C = P.02B), no eixo da barragem, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°18’53,18” e Long. Oeste: 36°59’38,50”.

Ao Oeste P.02C), no final do eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’03,67” e Long. Oeste: 36°59’43,46”.

Ao Norte e ao Leste P.02C = P.03B), na Jusante da barragem, na ombreira esquerda, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva e do Sr. José Nativo de Souza Lima. Lat. Sul: 07°18’58,98” e Long. Oeste: 36°59’39,61”.

Ao Sul P.01C = P.02B), no eixo da barragem, na ombreira esquerda, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva, Lat. Sul: 07º18’53,18” e Long. Oeste: 36º59’38,50”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 04)

V – Uma área de terra com 194.959,808m² de propriedade da Sra. Francisca Maria da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01C = P.02B), no eixo da barragem, na ombreira esquerda, limitando-se ao Norte e ao Oeste com terras do Sr. José Nativo de Souza Lima e do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°18’53,18” e Long. Oeste: 36°59’38,50”.

Ao Oeste P.02C), no final do eixo da barragem,na ombreira esquerda, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’03,67” e Long. Oeste: 36°59’43,46”.

Ao Oeste P.03C), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°19’07,47” e Long. Oeste: 36°59’45,80”.

Ainda ao Oeste P.04C), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva, Lat. Sul: 07º19’10,62” e Long. Oeste: 36º59’48,42”.

Ao Sul P.05C = P.11H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’13,06” e Long. Oeste: 36º59’49,92”.

Ainda ao Sul P.06C = P.04F), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima e do Sr. Moacir Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’08,51” e Long. Oeste: 36º59’31,92”.

Ao Sul e ao Leste P.07C = 01D), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Moacir Lima da Silva e do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, Lat. Sul: 07º19’08,14” e Long. Oeste: 36º59’25,53”.

Ao Leste P.08C = 02D), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos. Lat. Sul: 07º18’58,88” e Long. Oeste: 36º59’28,66”.

Ao Leste e ao Norte P.09C = P.01A = P.03D = P.03), no eixo da barragem, limitando-se com terras dos Srs. Wanderley Rodrigues dos Santos, Reginaldo Lopes e Luiz Carlos Vieira de Souza. Lat. Sul: 07º18’54,78” e Long. Oeste: 36º59’29,64”.

Ao Norte P.01 = E.12), no eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza, Lat. Sul: 07º18’56,60” e Long. Oeste: 36º59’32,70”.

Ao Norte P.02A = P.01B), no eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. Luiz Carlos Vieira de Souza e do Sr. José Nativo de Souza Lima. Lat. Sul: 07º18’58,44” e Long. Oeste: 36º59’34,62”.

Ainda ao Norte P.01C = P.02B), no eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. José Nativo de Souza Lima e do Sr. Damião de Lima da Silva, Lat. Sul: 07º18’53,18” e Long. Oeste: 36º59’38,50”(Fechamento da poligonal da Gleba nº 05)

VI – Uma área de terra com 132.975,202m² de propriedade do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Oeste P.01D = P.07C), na bacia hidráulica, limitando-secom terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°19’08,14” e Long. Oeste: 36°59’25,53”.

Ainda ao Oeste P.02D = P.08C), na bacia hidráulica, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva. Lat. Sul: 07°18’58,88” e Long. Oeste: 36°59’28,66”.

Ao Oeste e ao Norte P.09C = P.01A = P.03D = P.03), no eixo da barragem, limitando-se com terras do Sr. Reginaldo Lopes. Lat. Sul: 07°18’54,78” e Long. Oeste: 36°59’29,64”.

Ao Leste P.02 = P.04D), na E. 0 do eixo da barragem na ombreira direita, limitando-se com terras do

Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, Lat. Sul: 07º18’53,18” e Long. Oeste: 36º59’52,69”.

Ao Norte P.05D), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, Lat. Sul: 07º18’51,71” e Long. Oeste: 36º59’20,44”.

Ao Leste P.06D = P.01E), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Severino dos Ramos Malaquias, Lat. Sul: 07º18’55,82” e Long. Oeste: 36º59’18,75”.

Ainda ao Leste P.07D = 02E), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Severino dos Ramos Malaquias, Lat. Sul: 07º19’02,30” e Long. Oeste: 36º59’16,46”.

Ao Leste P.08D = 01F), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Moacir Lima da Silva. Lat. Sul: 07º19’07,03” e Long. Oeste: 36º59’19,82”.

Ao Sul P.01D = P.07C), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Moacir Lima da Silva. Lat. Sul: 07º19’08,14” e Long. Oeste: 36º59’25,53”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 06)

VII – Uma área de terra com 41.833,735m² de propriedade do Sr. Severino dos Ramos Malaquias, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Oeste e ao Norte P.01E = P.06D), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos. Lat. Sul: 07°18’55,82” e Long. Oeste: 36°59’18,75”.

Ainda ao Oeste P.07D = P.02E), na ombreira esquerda de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos. Lat. Sul: 07°19’02,30” e Long. Oeste: 36°59’16,46”.

Ao Oeste P.03E), na ombreira esquerda de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Severino dos Ramos Malaquias. Lat. Sul: 07°18’58,95” e Long. Oeste: 36°59’12,55”.

Ao Leste P.04E), no leito final de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Severino dos Ramos Malaquias, Lat. Sul: 07º18’55,30” e Long. Oeste: 36º59’06,88”.

Ao Norte P.05E), na ombreira direita de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Severino dos Ramos Malaquias, Lat. Sul: 07º18’54,84” e Long. Oeste: 36º59’16,60”.

Ao Oeste P.01E = P.06D), na ombreira direita de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Severino dos Ramos Malaquias, Lat. Sul: 07º18’55,82” e Long. Oeste: 36º59’18,75”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 07)

VIII – Uma área de terra com 21.768,243m² de propriedade do Sr. Moacir Lima da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01F = P.08D), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos. Lat. Sul: 07°19’07,03” e Long. Oeste: 36°59’19,82”.

Ao SulP.02F = P.01G), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior. Lat. Sul: 07°19’08,86” e Long. Oeste: 36°59’19,01.

Ainda ao Sul P.03F = P.05G), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior e o Sr. Wanderley Pereira de Lima. Lat. Sul: 07°19’11,24” e Long. Oeste: 36°59’31,33”.

Ao Norte e ao Oeste P.06C = P.04F), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima e da Sra. Francisca Maria da Silva, Lat. Sul: 07º19’08,51” e Long. Oeste: 36º59’31,92”.

Ao Norte P.07C = P.01D), na bacia hidráulica, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva e do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, Lat. Sul: 07º19’08,14” e Long. Oeste: 36º59’25,53”.

Ao Leste P.08D = P.01F), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, Lat. Sul: 07º19’07,03” e Long. Oeste: 36º59’19,82”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 08)

IX – Uma área de terra com 38.178,435m² de propriedade do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01G = P.02F), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior. Lat. Sul: 07°19’08,86” e Long. Oeste: 36°59’19,01”.

Ao Leste P.02G), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior. Lat. Sul: 07°19’09,64” e Long. Oeste: 36°59’15,94”.

Ao Sul P.03G = P.01H), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’11,60” e Long. Oeste: 36°59’17,31”.

Ainda ao Sul e ao Oeste P.04G = P.5H), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva e do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’13,94” e Long. Oeste: 36º59’31,07”.

Ao Norte e ao Oeste P.05G = P.03F), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Moacir Lima da Silva e do Sr. Wanderley Rodrigues dos Santos, Lat. Sul: 07º19’11,24” e Long. Oeste: 36º59’31,33”.

Ao Norte P.01G = P.02F), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior, Lat. Sul: 07º19’08,86” e Long. Oeste: 36º59’19,01”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 09)

X – Uma área de terra com 40.404,641m² de propriedade do Sr. Damião de Lima da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01H = P.03G), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior. Lat. Sul: 07°19’11,60” e Long. Oeste: 36°59’17,31”.

Ao Leste P.02H), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’13,72” e Long. Oeste: 36°59’42,71”.

Ao Sul P.03H = P.11), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’17,21” e Long. Oeste: 36°59’24,71”.

Ao Sul e ao Oeste P.04H = P.08I), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva e do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’18,70” e Long. Oeste: 36º59’29,54”.

Ao Norte e ao Oeste P.05H = P.04G), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior e do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’13,94” e Long. Oeste: 36º59’31,07”.

Ainda ao Norte P.01H = P.03G), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior, Lat. Sul: 07º19’11,60” e Long. Oeste: 36º59’17,31”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 10)

XI – Uma área de terra com 78.111,324m² de propriedade do Sr. Antônio Lima da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01I = P.03H), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’17,21” e Long. Oeste: 36°59’24,71”.

Ainda ao Norte P.02I), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’19,82” e Long. Oeste: 36°59’17,57”.

Ao Norte P.03I = P.01J), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’15,90” e Long. Oeste: 36°59’13,95”.

Ainda ao Norte P.04I = P.03J), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.

Damião de Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’15,51” e Long. Oeste: 36º59’11,70”.

Ao Leste P.05I), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’16,55” e Long. Oeste: 36º59’06,52”.

Ao Sul P.06I = P.01J), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara, Lat. Sul: 07º19’19,62” e Long. Oeste: 36º59’08,25”.

Ao Sul e ao Oeste P.07I = P.01H = P.07J), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara e do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’19,82” e Long. Oeste: 36º59’28,01”.

Ao Norte e ao Oeste P.08I = P.04H), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva e do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’18,70” e Long. Oeste: 36º59’29,54”.

Ainda ao Norte P.01I = P.03H), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’17,21” e Long. Oeste: 36º59’24,71”.

Ainda ao Norte P.02I), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’19,82” e Long. Oeste: 36º59’17,57”.

Ainda ao Norte P.01I = P.03I), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’15,90” e Long. Oeste: 36º59’13,95” (Fechamento da poligonal da Gleba nº 11)

XII – Uma área de terra com 4.409,997m² de propriedade do Sr. Damião de Lima da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Sul P.01J = P.03I), na ombreira direita de uma grota, limitando-secom terras do Sr. Antônio Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’15,90” e Long. Oeste: 36°59’13,95”.

Ao Norte P.02J), no leito de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’11,99” e Long. Oeste: 36°59’15,00”.

Ao Sul P.03J = P.04I), na ombreira esquerda de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’15,51” e Long. Oeste: 36°59’11,70”.

Ao Sul P.01J = P.03I), na ombreira direita de uma grota, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’15,90” e Long. Oeste: 36º59’13,95”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 12)

XIII – Uma área de terra com 117.664,456m² de propriedade do Sr. Wanderley Pereira de Lima, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Sul e ao Leste P.07I = P.01H = P.07J), na bacia hidráulica, limitando-secom terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara e do Sr. Antônio Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’19,82” e Long. Oeste: 36°59’28,01”.

Ao Sul e ao Oeste P.02H = P.06I), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara e do Sr. Wanderley Pereira de Lima. Lat. Sul: 07°19’23,92” e Long. Oeste: 36°59’31,53”.

Ao Oeste P.03H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima. Lat. Sul: 07°19’18,44” e Long. Oeste: 36°59’35,70”.

Ao Sul P.04H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’16,16” e Long. Oeste: 36º59’35,70”.

Ainda ao Sul P.05H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’17,99” e Long. Oeste: 36º59’37,78”.

Ainda ao Sul P.06H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.

Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’18,44” e Long. Oeste: 36º59’40,65”.

Ao Oeste P.07H), no leito de uma grota, na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’17,99” e Long. Oeste: 36º59’44,18”.

Ainda ao Oeste P.08H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’13,94” e Long. Oeste: 36º59’39,68”.

Ao Sul P.09H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’14,52” e Long. Oeste: 36º59’42,87”.

Ainda ao Sul P.10H), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’17,01” e Long. Oeste: 36º59’47,60”.

Ao Norte P.011H = P.05G), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva, Lat. Sul: 07º19’13,06” e Long. Oeste: 36º59’49,92”

Ao Norte e ao Leste P.04F = P.06C), na bacia hidráulica, limitando-se com terras da Sra. Francisca Maria da Silva e do Sr. Moacir Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’08,51” e Long. Oeste: 36º59’31,92”

Ao Leste P.03F = P.05G), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Moacir Lima da Silva e do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior, Lat. Sul: 07º19’11,24” e Long. Oeste: 36º59’31,33”.

Ainda ao Leste P.04G = P.05H), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Jorge Wilson Ferreira Junior e do Sr. Damião de Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’13,94” e Long. Oeste: 36º59’31,07”

Ainda ao Leste P.04H = P.08I), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Damião de Lima da Silva e do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’18,70” e Long. Oeste: 36º59’29,54”

Ao Sul e ao Leste P.07I = P.01H = 07J), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara e do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’19,82” e Long. Oeste: 36º59’28,01” (Fechamento da poligonal da Gleba nº 13)

XIV – Uma área de terra com 98.055,605m² de propriedade do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01J = P.06I), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. Antônio Lima da Silva. Lat. Sul: 07°19’19,62” e Long. Oeste: 36°59’08,25”.

Ao Leste P.02J), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara. Lat. Sul: 07°19’22,36” e Long. Oeste: 36°59’10,37”.

Ao Sul P.03J = P.01L), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento da Silva. Lat. Sul: 07°19’24,90” e Long. Oeste: 36°59’10,01”.

Ao Sul P.04J = P.06L = P.04M), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento da Silva e do Sr. Amaro Nascimento da Silva, Lat. Sul: 07º19’27,45” e Long. Oeste: 36º59’25,11”.

Ainda ao Sul P.05J = P.03M), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Amaro Nascimento da Silva, Lat. Sul: 07º19’28,49” e Long. Oeste: 36º59’31,14”.

Ao Norte e ao Oeste P.02H = P.06J), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima, Lat. Sul: 07º19’23,92” e Long. Oeste: 36º59’31,53”.

Ao Norte P.07I = P.01H = P.07J), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Wanderley Pereira de Lima e do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’19,82” e Long. Oeste: 36º59’28,01”.

Ainda ao Norte P.01J = P.06I), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Antônio Lima da Silva, Lat. Sul: 07º19’19,62” e Long. Oeste: 36º59’08,25”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 14)

XV – Uma área de terra com 54.276,791m² de propriedade do Sr. José do Nascimento Silva, a ser

adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01L = P.03J), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. Gabriel Lopes de Alcantara. Lat. Sul: 07°19’24,90” e Long. Oeste: 36°59’10,01”.

Ao Sul P.02L=P.01N), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’30,12” e Long. Oeste: 36°59’59,00”.

Ainda ao Sul P.03L=P.04N), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’31,29” e Long. Oeste: 36°59’21,00”.

Ainda ao Sul P.04L), na ombreira direita, limitando-se com terras do Sr. Emídio do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’31,68” e Long. Oeste: 36º59’23,34”.

Ao Sul e ao Oeste P.01M = P.05L), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio do Nascimento Silva e ao Oeste com terras do Sr. Amaro Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’31,88” e Long. Oeste: 36º59’24,35”.

Ao Norte e ao Oeste P.04J = P.01L = P.04M), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara e do Sr. Amaro Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’27,45” e Long. Oeste: 36º59’25,11”.

Ao Norte P.01L = P.03J), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara, Lat. Sul: 07º19’24,90” e Long. Oeste: 36º59’10,01”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 15)

XVI – Uma área de terra com 27.048,94m² de propriedade do Sr. Amaro Nascimento Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Leste e ao Sul P.01M = P.05L), na bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. José do Nascimento Silva e do Sr. Emídio do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’31,88” e Long. Oeste: 36°59’24,35”.

Ao Sul e ao Oeste P.02M = P.03), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio Nascimento Silva e do Sr. Amaro Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’32,89” e Long. Oeste: 36°59’31,33”.

Ao Norte e o Oeste P.03M = P.05J), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara. Lat. Sul: 07°19’28,49” e Long. Oeste: 36°59’31,14”.

Ao Norte e ao Leste P.04J = P.04M = P06L), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Gabriel Lopes de Alcantara e do Sr. José do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’27,45” e Long. Oeste: 36º59’25,11”.

Ao Leste e ao Sul P.01M = P.05L), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva e do Sr. Emídio do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’31,88” e Long. Oeste: 36º59’24,35”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 16)

XVII – Uma área de terra com 24.277,802m² de propriedade do Sr. Emídio do Nascimento Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte e ao Leste P.01N = P.02L), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. José do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’30,12” e Long. Oeste: 36°59’00”.

Ao Sul P.02N = P.01P), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José Aldemir Filho. Lat. Sul: 07°19’35,14” e Long. Oeste: 36°59’14,90”.

Ainda ao Sul P.03N = P.05P), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do

Sr. José Aldemir Filho. Lat. Sul: 07°19’35,86” e Long. Oeste: 36°59’18,58”.

Ao Norte P.03L = P.04N), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’31,29” e Long. Oeste: 36º59’21,00”.

Ainda ao Norte P.01N = P.02L), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José Nascimento Silva. Lat. Sul: 07º19’30,12” e Long. Oeste: 36º59’59,00”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 17)

XVIII – Uma área de terra com 26.058,098m² de propriedade do Sr. José Aldemir Filho, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01P = P.02N), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. Emídio Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’35,14” e Long. Oeste: 36°59’14,90”.

Ao Sul P.02P), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Vinicius Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’39,80” e Long. Oeste: 36°59’12,32”.

Ainda ao Sul P.03P = P.01Q), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Vinicius Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’40,88” e Long. Oeste: 36°59’16,33”.

Ainda ao Sul P.04P = P.05Q), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Vinicius Teles da Silva, Lat. Sul: 07º19’40,95” e Long. Oeste: 36º59’20,25”.

Ao Norte P.05P = P.03N), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’35,86” e Long. Oeste: 36º59’18,58”.

Ainda ao Norte P.01P = P.02N), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio Nascimento Silva. Lat. Sul: 07º19’35,14” e Long. Oeste: 36º59’14,90”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 18)

XIX – Uma área de terra com 12.200,519m² de propriedade do Sr. Vinicius Teles Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01Q = P.03P), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. José Aldemir Filho Silva. Lat. Sul: 07°19’40,88” e Long. Oeste: 36°59’16,33”.

Ao Sul P.02Q = P.01R), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.Inaldo Gonçalves da Silva. Lat. Sul: 07°19’45,64” e Long. Oeste: 36°59’19,60”.

Ainda ao Sul P.03Q = P.03R), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.Inaldo Gonçalves da Silva. Lat. Sul: 07°19’45,84” e Long. Oeste: 36°59’20,64”.

Ao Oeste P.04Q), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Vinicius Teles da Silva, Lat. Sul: 07º19’43,23” e Long. Oeste: 36º59’21,23”.

Ao Norte P.04P = P.05Q), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José Aldemir Filho, Lat. Sul: 07º19’40,95” e Long. Oeste: 36º59’20,25”.

Ainda ao Norte P.01Q = P.03P), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José Aldemir Filho. Lat. Sul: 07º19’40,88” e Long. Oeste: 36º59’16,33”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 19)

XX – Uma área de terra com 1.715,715m² de propriedade do Sr. Inaldo Gonçalves da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01R = P.02Q), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. Vinicius Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’45,64” e Long. Oeste: 36°59’19,60”.

Ao Sul P.02R), no leito final de uma grota,na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.Inaldo Gonçalves da Silva. Lat. Sul: 07°19’48,32” e Long. Oeste: 36°59’19,11”.

Ao Norte P.03R = P.03Q), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Vinicius Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’45,84” e Long. Oeste: 36°59’20,64”.

Ainda ao Norte P.01R = P.02Q), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Vinicius Teles da Silva, Lat. Sul: 07º19’45,64” e Long. Oeste: 36º59’19,60”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 20)

XXI – Uma área de terra com 38.284,849m² de propriedade do Sr. Emídio do Nascimento Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Sul P.01 = P.03), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. José do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’37,16” e Long. Oeste: 36°59’27,39”.

Ainda ao Sul P.02 = P.04), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’38,50” e Long. Oeste: 36°59’34,98”.

Ao Norte P.03 = P.02M), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Amaro Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’32,89” e Long. Oeste: 36°59’31,33”.

Ainda ao Norte P.01M = P.05L), na bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Amaro Nascimento Silva e do Sr. José do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’31,88” e Long. Oeste: 36º59’24,35”.

Ainda ao Norte P.04L), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’31,68” e Long. Oeste: 36º59’23,34”.

Ao Sul P.01 = P.03), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07º19’37,16” e Long. Oeste: 36º59’27,39”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 21)

XXII – Uma área de terra com 31.319,449m² de propriedade do Sr. José do Nascimento Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01 = P.03), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. Emídio Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’37,16” e Long. Oeste: 36°59’27,39”.

Ainda ao Sul P.02 = P.01), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.Venilson Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’43,49” e Long. Oeste: 36°59’35,30”.

Ainda ao Sul P.03 = P.03), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.Venilson Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’43,88” e Long. Oeste: 36°59’38,11”.

Ainda ao Norte P.02 = P.04), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Emídio do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’38,50” e Long. Oeste: 36º59’34,98”.

Ainda ao Norte P.01 = P.03), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Eunidio do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’37,16” e Long. Oeste: 36º59’27,39”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 22)

XXIII – Uma área de terra com 8.069,168m² de propriedade do Sr. Venilson Teles da Silva, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01 = P.02), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. José do Nascimento Silva. Lat. Sul: 07°19’43,49” e Long. Oeste: 36°59’35,30”.

Ainda ao Sul P.02 = P.01), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.

José Bonifácio Teles de Souza. Lat. Sul: 07°19’48,61” e Long. Oeste: 36°59’38,96”.

Ainda ao Sul P.03 = P.03), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José Bonifácio Teles de Souza, Lat. Sul: 07º19’48,70” e Long. Oeste: 36º59’39,54”.

Ainda ao Norte P.03 = P.04), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’43,88” e Long. Oeste: 36º59’38,11”.

Ao Norte P.02 = P.01), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. José do Nascimento Silva, Lat. Sul: 07º19’43,49” e Long. Oeste: 36º59’35,30”. (Fechamento da poligonal da Gleba nº 23)

XIV – Uma área de terra com 388,036m² de propriedade do Sr. José Bonifácio Teles de Souza, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Livramento, para construção do Açude Público Lagoa do Juá, delimitada pelos pontos de coordenadas seguinte.

Ao Norte P.01 = P.02), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-secom terras doSr. Venilson Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’48,61” e Long. Oeste: 36°59’38,96”.

Ainda ao Sul P.02), no leito final de uma grota, limitando-se com terras do Sr. José Bonifácio Teles de Souza. Lat. Sul: 07°19’49,82” e Long. Oeste: 36°59’39,68”.

Ao Norte P.03 = P.03), na ombreira esquerda da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr.Venilson Teles da Silva. Lat. Sul: 07°19’48,70” e Long. Oeste: 36°59’39,54”.

Ainda ao Norte P.02 = P.01), na ombreira direita da bacia hidráulica, limitando-se com terras do Sr. Venilson Teles da Silva, Lat. Sul: 07º19’48,61” e Long. Oeste: 36º59’38,96”.(Fechamento da poligonal da Gleba nº 24)

Art. 2º- A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção de um açude público municipal, de acordo com projeto básico anexo, com o fito de amenizar os efeitos da seca na cidade.

Art. 3º- Fica a Procuradoria do Município, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 07 de outubro de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

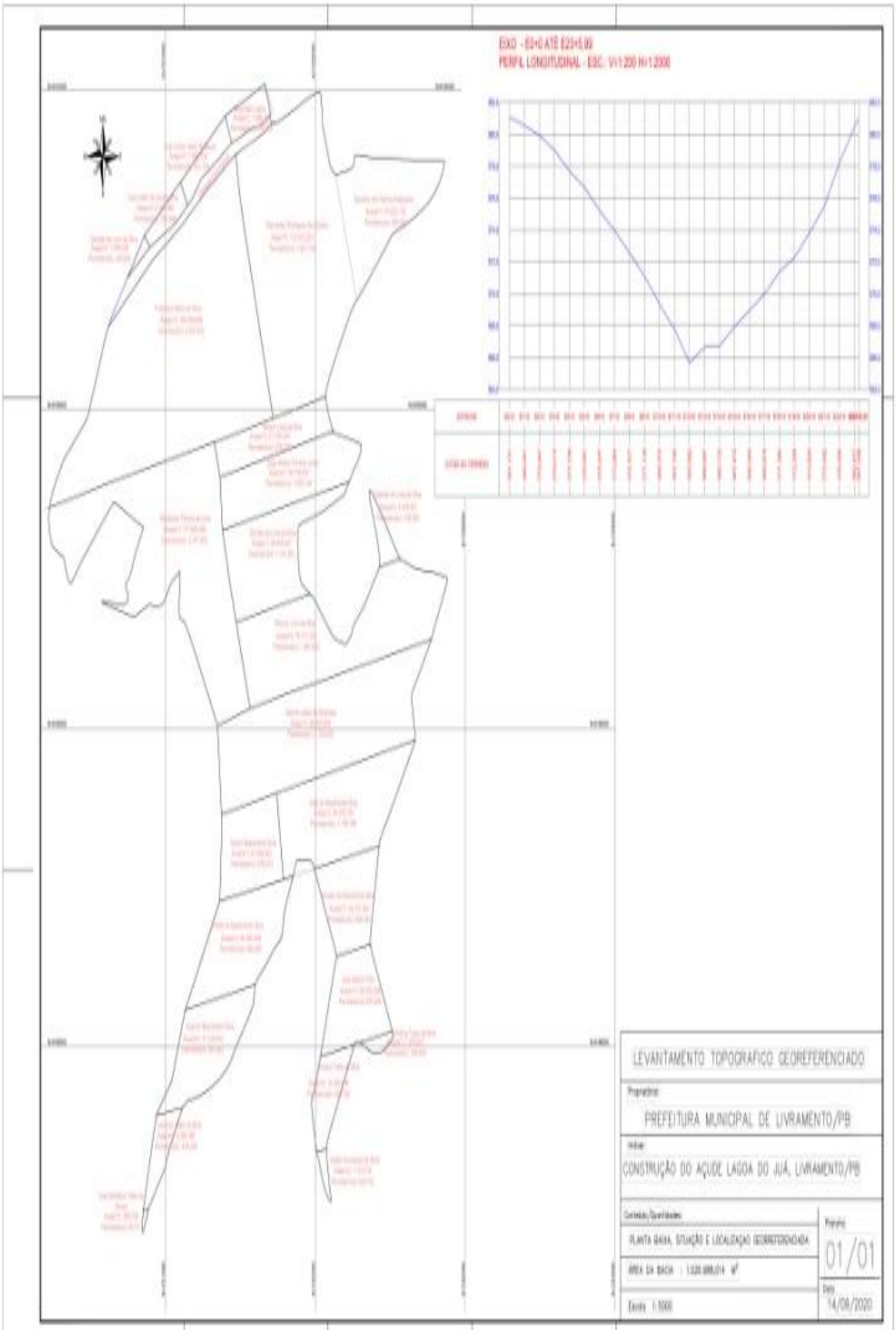
EIXO - E0+0 ATÉ E23+15,00
PERFIL LONGITUDINAL - ESC. V=1:200 H=1:2000
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UVRAMENTO/PB
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE LAGOA DO JUÁ, UVRAMENTO/PB
PLANTA BAIXA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA
01/01
14/08/2020